



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
CHAMADA PÚBLICA

2ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 388/2019/REI/IFTO, de 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Vestibular Unificado 2021/1, referente ao Edital nº 81/2020/REI/IFTO, de 20 de novembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para ingresso em cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus Gurupi* no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	9321103685	RAFAELA MOURA VIDAL
12	9321104500	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS
13	9321101379	YLLAN DE SOUZA BARROS

CURSO: PRODUÇÃO DE GRÃOS

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
14	9321102564	ALBERTO SOBREIRA LIMA NETO
15	9321106220	ALAN LUCAS RIBEIRO
16	9321101332	NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
32	9121102791	PEDRO LUCAS CARVALHO DE SOUZA
33	9121102761	ISADORA MARTINS MACHADO

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Preenchimento *on-line* do formulário de Pré-Cadastro no sistema SIGA-EPTC, [clique aqui para acessar](#).

b) Envio *on-line* da documentação de matrícula, [clique aqui para acessar](#).

2.2. Para realizar o envio da documentação, o candidato deverá estar logado em uma conta de e-mail Google.

2.3. Ambas as etapas deverão ser realizadas no período de **26 a 27/1/2021** para os candidatos convocados em 2ª chamada.

2.4. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

c) RG e CPF do candidato (original);

d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);

e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);

h) Comprovante de endereço com CEP (original);

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);

j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.


Ana Terra Roos Mendes
Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Roos Mendes, Diretora-Geral Substituta**, em 26/01/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199624** e o código CRC **677FD238**.

 Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.001097/2021-02

SEI nº 1199624